

Memória de Cálculo - Fluxo de Caixa do Contrato Brava Serviços Administrativos

Itens	Sem insalubridade	Com Insalubridade			Encarregado	Total Mensal
Faturas mensais	2.248,23	2.613,34	5	13.066,70	2.995,56	18.310,49
Retenção de INSS	247,31	287,47	5	1.437,34	329,51	2.014,15
Retenção de ISS	96,22	111,85	5	559,25	128,21	783,69
Retenção para Conta Vinculada	322,13	384,75	5	1.923,75	450,29	2.696,17
Receita Líquida	1.582,57	1.829,27		9.146,36	2.087,55	12.816,48
<u>Pagamentos Efetuados pelo Prestador</u>						
Salário	981,50	1.172,30	5	5.861,50	1.372,00	8.215,00
Alimentação	281,60	281,60	5	1.408,00	281,60	1.971,20
Assistência Médica	8,00	8,00	5	40,00	8,00	56,00
Pis	9,89	11,49	5	57,45	13,18	80,52
Cofins	45,41	52,48	5	262,40	60,51	368,32
GPS e FGTS	304,26	363,41	5	1.817,05	425,32	2.546,63
Uniformes	33,83	33,83	5	169,15	33,83	236,81
Pagamentos Mensais	1.664,49	1.923,11		9.615,55	2.194,44	13.474,48
Diferença Negativa	-	-	-	469,19	-	658,00


 Geraldo Rodrigues da Silva
 Chefe da Unid. Reg. de Contabilidade
 CRC nº 4607-A1 - FCR/ANUEB
 CODEVASF - Q58R

Fls: 331
 Proc: 838/18-63
 Rubrica

Ao Gerente Regional de Administração e Suporte Logístico - Substituto
Roberto Cavalcante Machado

O pregoeiro do Edital 26/2018 encaminha através da 5ª GRA, os autos do processo 59550.000938/2018-83, para que esta 5ª GRA/UCB subsidie o julgamento da proposta, e verificando a sua viabilidade econômica.

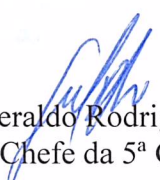
Por viabilidade econômica entende-se a capacidade do contrato em gerar lucro ao contratante. Registre-se que nas planilhas apresentadas constam margem de lucro de 3,56%, o que para o contrato de R\$ 18.310,49 representaria R\$ 673,58, considerando-se que todos os custos diretos e indiretos estivessem previstos.

Entretanto, ao analisar os valores, pela via de fluxo de caixa, chegou-se a um valor negativo de R\$ 658,00, apontando para uma deficiência na avaliação dos custos diretos ou indiretos e/ou previsão das retenções obrigatórias.

Assim, encaminho o processo para que o Pregoeiro avalie a conveniência e oportunidade, e se achar necessário, solicitar da empresa licitante, o contraditório.

Segue anexa, a memória de cálculo com o fluxo das receitas e pagamentos e o saldo das operação, com base nos valores apresentados em planilhas pela licitante.

Em 07 de dezembro de 2018.


Geraldo Rodrigues da Silva
Chefe da 5ª GRA/UCB.

